



PROJETO DE LEI N° 131, DE 1° DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 371.799,55 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 371.799,55 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1056	PROJ/ATIV. PAVIMENTAÇÃO - RUA GALVÃO DE OLIVEIRA SOUTO - CONT REP N° 915448/2021/MDER/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1236)	R\$ 32.999,55
2052	PROJ/ATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR,REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (206)	R\$ 100.000,00
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (216)	R\$ 33.000,00
2054	PROJ/ATIV. EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (202)	R\$ 170.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (689)	R\$ 20.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (744)	R\$ 8.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (869)	R\$ 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1049)	R\$ 800,00
Total		R\$ 371.799,55

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 0001, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (693)	R\$ 20.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (752)	R\$ 8.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (870)	R\$ 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1046)	R\$	800,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
339197	- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$	303.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$	32.999,55
Total		R\$	371.799,55

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 131, DE 1º DE JULHO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 131, de 1º de Julho de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 371.799,55 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- De acordo com as Solicitações de Suplementação, em anexo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal